



GRUPO DESPORTIVO UNIÃO DA AZOIA

Rua da Baleeira – Serra da Azoia – CCI- nº 3201 – 2970-595 Sesimbra

Tel/Fax 21 268 51 57 E-mail: azoiagdu@gmail.com

Contribuinte – 501 084 711

Instituição com Estatuto de Utilidade Pública – Despacho n.º
11856/2012, de 6 setembro de 2012

REGULAMENTO DO 3.º ORI-TRAIL / ROGAINE DO CABO ESPICHEL

Art.º 1.º

Definição da prova

É uma etapa da Taça de Portugal de *Ori-Trail / Rogaine* de orientação pedestre destinada a atletas federados e não federados de distância longa, realizada em equipas de 2 a 5 elementos, em que atendendo à condição física e técnica dos mesmos, do terreno e climatéricas, entre outras, é delineada uma estratégia com vista a eleger os postos de controlo a visitar dentro do limite de tempo fixado pela organização por forma a obter a maior pontuação possível.

Art.º 2.º

Organização

O evento é organizado pelo Grupo Desportivo União da Azoia, sob tutela da Federação Portuguesa de Orientação Portuguesa, adiante designada FPO.

Art.º 3.º

Datas e horários

1. A prova realiza-se no dia 25 de abril de 2017, com concentração junto ao Campo de Futebol do Grupo Desportivo União da Azoia.
2. Os horários do evento no dia 25 de abril são os seguintes:
 - 8h00 – Abertura do secretariado;
 - 9h30 – Briefing;
 - 10h00 - Partida para todos os escalões;
 - 14h00 - Chegada sem penalização;
 - 14h30 – Final da prova;
 - 15h00 - Cerimónia de entrega de prémios e encerramento do evento.

Art.º 4.º

Participantes e equipas

1. A prova está aberta a praticantes federados e não federados, nas condições dispostas no presente regulamento.
2. Se um ou mais participantes de uma equipa for(em) menor(es) de 18 anos terá(ao) de apresentar uma autorização assinada por quem exercer o poder parental ou pelo seu tutor.
3. Os participantes estão organizados por equipas, constituídas de 2 a 5 elementos, os quais devem permanecer sempre juntos, sendo permitido uma distância máxima de 20 metros e uma diferença máxima no controlo de cada estação com o cartão *Sportident* de um minuto entre o primeiro e o último elemento de cada equipa.
4. Cada equipa deve ser identificada por uma designação escolhida pela própria.

Art.º 5.º

Secretariado

O Secretariado funciona na sede do Grupo Desportivo União da Azoia entre as 08h00 e as 15h00 do dia da prova.

Art.º 6.º

Escalões de competição

1. Os escalões de competição são decompostos por género FEMININO, sendo os escalões designados pela letra D (ou W), MASCULINO, sendo os escalões designados pela letra H (ou M) e MISTO, sendo os escalões designados pelas letras MX.
2. As provas da Taça de Portugal realizam-se por escalões, com as idades referidas a 31 de dezembro do ano da época desportiva 2017, de acordo com a tabela seguinte:
 - a) Absoluta Masculina - ME.....Sem limite de idade
 - b) Absoluta Feminina - DE.....Sem limite de idade
 - c) Absoluta Mista - MXE.....Sem limite de idade
 - d) Veteranos Masculino - M40..... Ter 40 anos ou mais
 - e) Veteranos Feminino - D40..... Ter 40 anos ou mais
 - f) Veteranos Misto - MX40..... Ter 40 anos ou mais
 - g) Superveteranos Masculino - M55..... Ter 55 anos ou mais
 - h) Superveteranos Feminino - D55..... Ter 55 anos ou mais
 - i) Superveteranos Misto - MX55 Ter 55 anos ou mais
 - j) Júnior Masculino - M20 Ter 20 anos ou menos
 - k) Júnior Feminino - D20..... Ter 20 anos ou menos
 - l) Júnior Misto - MX20 Ter 20 anos ou menos

3. Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:
 - a) Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 20 anos - a equipa é do escalão absoluto;
 - b) Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo;
 - c) Equipa só com jovens (20 anos ou menos) - a equipa é do escalão júnior;
 - d) Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto.

Art.º 7.º

Inscrições

1. As atletas federados ou pertencentes a clubes filiados na FPO devem efetuar as suas inscrições *on-line* via OASIS até ao dia 21 de abril (inclusive).
2. Todos os outros atletas devem enviar as inscrições por *e-mail* para gduazoaia@gmail.com indicando o nome da equipa e os elementos pertencentes à mesma.
3. No momento da inscrição devem ser fornecidos à organização os seguintes dados:
 - a) Nome da equipa;
 - b) Escalão de participação;
 - c) Nome(s) do(s) participante(s);
 - d) Data(s) de nascimento;
 - e) N.º(s) de Bilhete(s) de Identidade; (só para não federados)
 - f) N.º de filiado na FPO (apenas para os atletas federados);
 - g) N.º de *Sportident* (será automaticamente alugado, caso não seja indicado na inscrição).
4. Todas as inscrições enviadas via *e-mail* receberão confirmação.
5. Caso não haja confirmação, o atleta deverá reenviar a respetiva inscrição.
6. Todas as transferências bancárias deverão ser efetuadas para a conta do GDUA cujo IBAN é **PT50 0045 5453 4005 0160 5847 8**.
7. O valor da taxa de inscrição por atleta é o seguinte:
 - a) Federados FPO - 10,00 EUR
 - b) Não federados FPO - 10,00 EUR.
8. Os preços das inscrições para atletas não federados incluem seguro desportivo e o aluguer de SI card.
9. Para os efeitos dos números 7 e 8, os atletas federados que não renovaram a inscrição são equiparados a atletas não federados.
10. A partir do dia 21 de abril não poderão as inscrições ser anuladas ou devolvidas.

Artigo 8.º

Controlos

1. Cada baliza a visitar pelas equipas terá um valor definido previamente pelo traçador de percursos, segundo a sua dificuldade técnica, a distância e o desnível a percorrer.
2. Cada controle é materializado no mapa por um círculo magenta com o seu número de código.
3. O número de código está relacionado com a valorização do controle - a unidade das dezenas indica a pontuação do controle. Assim, códigos iniciados em 3 valem 3 pontos, códigos iniciados em 4 valem 4 pontos, etc.).
4. A equipa que exceda o tempo limite sofrerá uma penalização no valor de 1 ponto por minuto que exceda a hora de chegada definida.
5. Para excessos de tempo superiores a 30 minutos será aplicada a desclassificação.

Artigo 9.º

Mapa

1. A escala utilizada para o mapa da prova será de 1:20.000.
2. Equidistância utilizada será de 5 metros.
3. No mapa da prova constará a sinalética dos postos de controle.
4. Os mapas, um por atleta, são entregues 30 minutos antes da partida e após um pequeno bríftingue.

Artigo 10.º

Sistema de controlo e cronometragem das provas

1. Os pontos devem ser controlados por todos os elementos da mesma equipa, sendo que esse controle não poderá exceder 1 minuto de diferença entre todos os elementos de uma mesma equipa.
2. O controle de passagem e cronometragem de cada atleta será efetuado pelo sistema eletrónico *Sportident*.
3. Cada atleta é responsável por efetuar o respetivo registo de controle (deverá esperar o tempo necessário para obter a confirmação do registo eletrónico, cerca de um segundo até ouvir um bip).
4. Em caso de falha do sistema *Sportident*, deverá ser picotado um dos quadrados de reserva do mapa.
5. No caso de falha do registo no cartão eletrónico e ausência do registo picotado, o controle não é considerado, mesmo que no posto de controle (estação) haja o registo da passagem do atleta.

6. Em caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e baliza) ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), a equipa deve continuar a sua prova normalmente.

Artigo 11.º

Material

1. É obrigatório levar o seguinte material:
 - a) Por participante: *Sportident*, comida energética para o dia, recipiente com água, dorsal e o mapa (os dois últimos são fornecidos pela organização);
 - b) Por equipa: Telefone móvel com bateria carregada.
2. A ausência de qualquer material obrigatório implica a desclassificação da equipa.
3. Durante a prova a organização poderá realizar controlos de material de surpresa, sempre a todas as equipas e no mesmo local.
4. É recomendado o seguinte material:
 - a) Por participante: equipamento para proteção das pernas (caneleiras e/ou calças);
 - b) Por equipa: Uma bússola, *kit* médico (pensos rápidos, vaselina, compressas esterilizadas, líquido antisséptico ou sabão, canivete ou tesoura), uma manta de sobrevivência.

Artigo 12.º

Abastecimentos

1. As equipas competem em completa autonomia de alimentação, água e roupa durante toda a prova, apesar de a organização providenciar, durante o percurso, um posto de reabastecimento de sólidos e líquidos, devidamente identificado no mapa com o símbolo de um copo.
2. À chegada, será disponibilizado aos atletas água, fruta e bolachas.

Artigo 13.º

Partidas

A partida das atletas é em massa.

Artigo 14.º

Chegadas

1. O tempo de finalização de cada equipa é o tempo registado pelo último elemento da equipa.
2. Se uma equipa desistir está obrigada a informar a organização do facto.

Artigo 15.º

Segurança

1. Todos os participantes assumem o compromisso de respeitar todas as indicações de segurança difundidas pela organização.
2. Em caso de emergência, as equipas podem usar todos os meios possíveis para contactar o Coordenador de Segurança (Ana Maria Tavares Casaca) ou outro membro da organização.
3. Os membros de uma equipa devem permanecer juntos.
4. Em caso de acidente poderão separar-se para pedir socorro, mas devem avaliar bem a situação do ferido / lesionado para garantir a sua integridade.

Artigo 16.º

Socorro

1. Qualquer participante está obrigado a socorrer a outro participante que, estando em perigo, o solicite.
2. A não prestação do auxílio solicitado implica a desclassificação sem prejuízo de outras responsabilidades penais.
3. Uma equipa que solicite auxílio não justificado será desclassificada.
4. Uma equipa que preste auxílio pode ser compensada com o tempo estimado gasto (a equipa deve prolongar o seu tempo de prova pelo tempo gasto no auxílio).

Artigo 17.º

Supervisor e Júri Técnico

1. A FPO nomeou como supervisor desta prova Tiago Romão, que será o representante da FPO e o responsável pelo cumprimento das normas regulamentares.

2. O júri técnico é composto pelo supervisor, 3 (três) elementos escolhidos pelo supervisor entre os participantes, preferencialmente entre os habilitados com formação de supervisor ou de traçador de percursos, e indicados antes da partida e o diretor da prova. O supervisor e o diretor da prova não têm direito a voto nas decisões.
3. As reclamações são apresentadas junto da organização.
4. Os protestos terão de ser apresentados até 30 minutos após a hora de termo da competição.

Artigo 18.º

Classificações

1. A classificação, por escalão, é obtida segundo as seguintes regras:
 - Pontos obtidos (soma dos pontos obtidos nos controlos visitados menos as eventuais penalizações).
 - Em caso de empate, pelo menor tempo gasto na execução.
 - Se continuar o empate, pelo maior número de controlos visitados.
2. Sem prejuízo das classificações por escalão, a organização produzirá uma classificação geral com todos os escalões de competição, utilizando os critérios supra indicados.

Artigo 19.º

Prémios

Há prémios para os três primeiros classificados de cada escalão.

Artigo 20.º

Seguros e responsabilidades

1. Os praticantes estão abrangidos pelas apólices da FPO nos termos das mesmas.
2. A responsabilidade de qualquer ocorrência ou acidente é sempre dos participantes.
3. Qualquer lesão, acidente ou dano bem como perda ou deterioração de equipamentos durante a execução da prova é da responsabilidade do participante.
4. Todos os participantes deverão ter presente que o evento ocorrerá na zona do Parque Natural da Arrábida e como tal é expressamente proibido deixar lixo, razão pela qual poderão ser desclassificados.
5. A suspensão da prova após o seu início, por razões de segurança tais como incêndios, nevoeiro ou chuva forte, não responsabiliza a organização.

6. Durante a prova, a organização pode impedir um participante de continuar se, após parecer qualificado, for considerado não estar em condições de prosseguir.
7. Em caso de perda do *Sportident*, o participante pagará € 40,00, correspondente ao valor de reposição do equipamento e despesas de envio.
8. A inscrição e participação neste evento pressupõem a aceitação incondicional de todos os pontos do presente regulamento.

Artigo 21.º

Casos omissos ou dúvidas

1. Aos casos omissos aplicam-se subsidiariamente as normas contidas no Regulamento da Federação Portuguesa de Orientação, na redação em vigor, com as necessárias adaptações.
2. Quaisquer dúvidas ou situações menos claras neste regulamento serão decididas pela organização e pelo supervisor.